5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Sociologia e reunir as condições previstas na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 do Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Prova de conhecimentos específicos;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — A prova de conhecimentos específicos é eliminatória de per si, será pontuada de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que não obtenham classificação igual ou superior a 9,5 valores, e consta do anexo ao presente concurso.

6.1.1 — A prova de conhecimentos específicos aprovada pelo despacho conjunto n.º 4963/2000 do subdirector-geral da Administração Pública e do reitor da Universidade da Beira Interior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 2 de Março de 2000, com a rectificação n.º 885/2000, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 2000, constará de uma prova escrita com a duração de uma hora e trinta minutos.

6.2 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional.

6.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

6.3.1 — A entrevista profissional de selecção, como método complementar, só será utilizada se o júri assim o entender.

7 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — De acordo com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade da Beira Interior e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para os Serviços Administrativos, Divisão de Expediente e Pessoal, da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, do qual constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade e data de emissão), residência, código postal e número de telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Indicação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;
d) Formação profissional (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.).

9.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce e exerceu anteriormente;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;
d) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis pelo Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Regime de estágio:

13.1 — O estágio tem a duração de um ano, findo o qual será atribuída classificação ao respectivo estagiário, e regular-se-á pela legislação aplicável.

13.2 — A frequência de estágio é feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública, e em comissão de serviço extraordinária, nos restantes casos.

13.3 — A avaliação e a classificação final dos estagiários terão em atenção os seguintes elementos:

Relatório de estágio;
Classificação de serviço obtida durante o estágio;
Cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer.

13.4 — O júri de estágio terá a constituição prevista para os presentes concursos.

14 — Listas — as listas de admissão e exclusão do concurso, bem como as de classificação final, serão afixadas nos Serviços Administrativos, Divisão de Expediente e Pessoal, da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António e Pólo I.

15 — De acordo com o mesmo despacho, a constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Prof. Doutor Mário Lino Barata Raposo, vice-reitor.
Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Zélia Maria da Silva Serrasqueiro, professora auxiliar.
Licenciada Alda E. Bebiano C. M. Oliveira Ribeiro, chefe de divisão de Expediente e Pessoal.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor João Carlos Correia Leitão, professor auxiliar.
Prof.ª Doutora Maria José Aguilar Madeira Valente da Silva, professora auxiliar.

16 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

19 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

ANEXO

Programa de provas específicos

Conhecimento das instituições (caracterização, tipologia, fins, composição, metodologia) e políticas (identificação das linhas orientadoras gerais e específicas), nacionais e internacionais, com especial destaque para as comunitárias, em matéria de educação, formação e investigação. O futuro das instituições de ensino superior e políticas internacionais: tendências; sua contextualização ao nível europeu e internacional.

Implicações geopolíticas da localização da Universidade da Beira Interior no contexto nacional e internacional. Condicionalismos e potencialidades.

Definição e estruturação de uma proposta de programa para a Universidade da Beira Interior, no âmbito da filosofia dos programas comunitários na área da educação e da formação.

Capacidade de expressão, análise e raciocínio crítico, tanto em língua portuguesa como, pelo menos, numa língua estrangeira (inglês e ou francês).

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 21 032/2005 (2.ª série). — Por ter sido indevidamente publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 177, de 14 de Setembro de 2005, a p. 13 424, anula-se o despacho n.º 19 825/2005 (2.ª série), referente à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Edu-

cação da Universidade de Coimbra. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho n.º 21 033/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra:

Susana Afonso Santarém Andrade — contratada, em regime de contrato de prestação de serviços, para os serviços da estrutura central, Departamento Académico desta Universidade, pelo período de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, com início em 30 de Agosto de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora de Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva.*

Departamento Académico

Aviso n.º 8641/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 21 do corrente mês de Setembro, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Direito, na especialidade de Ciências Jurídico-Empresariais, requeridas pelo licenciado José Paulo Fernandes Mariano Pego:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes (por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Fernando Jorge Rama Seabra Santos, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003).

Vogais:

Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira, professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Carlos Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor António José Avelãs Nunes, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor António Joaquim de Matos Pinto Monteiro, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor João Calvão da Silva, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Manuel Gens de Moura Ramos, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Manuel Coutinho de Abreu, professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Filipe Cassiano Nunes dos Santos, professor auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz.*

Aviso n.º 8642/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 21 do corrente mês de Setembro, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Matemática, na especialidade de Matemática Pura, requeridas pela licenciada Eurica Manuela Novo Lopes Henriques:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins (por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Fernando Jorge Rama Seabra Santos, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005).

Vogais:

Doutor Miguel de Paula Nogueira Ramos, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Luísa Mascarenhas, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Diogo Aguiar Gomes, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Paulo Eduardo Aragão Aleixo Neves de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Isabel Maria Narra de Figueiredo, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Miguel Dordio Martinho de Almeida Urbano, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz.*

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 21 034/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Setembro de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Sónia Catarina Morgado Moreira, a desempenhar funções correspondentes a assistente administrativa, em regime de contrato a termo certo, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Rute Isabel Santos Rodrigues Manaia, a desempenhar funções correspondentes a técnica de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses, com efeitos a 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Helena Maria Henriques Ferreira, a desempenhar funções correspondentes a assistente administrativa, em regime de contrato a termo certo, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses, com efeitos a 17 de Dezembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 8643/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de Fisiologia, requeridas pela Doutora Ofélia Pereira Bento:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor João Pedro Bengala Freire, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Antunes Afonso de Almeida, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor José Robalo da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Júlio Manuel da Cruz Morais, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor Tito Horácio Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Santos Pires Costa, professor catedrático convidado da Universidade de Évora.

Doutora Aura Antunes Colaço, professora associada, com agregação, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

21 de Setembro de 2005. — O Director, *Florêncio Leite.*